INDICAÇÃO Nº 60/2018

Implantação de redutor de velocidade na Rua Navílio Donassolo, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um redutor de velocidade na Rua Navílio Donassolo, no Jardim Maracanã.

Tal solicitação se faz necessária pois o local apresenta um grande fluxo de veículos que, muitas vezes, excedem os limites de velocidade da via, colocando em risco os pedestres e ciclistas que trafegam na localidade.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2018.

AIRTON SAVELLO